



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

31 OUT 2022

Rondon do Pará - PA

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de outubro de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e oito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, que devido a reforma da Câmara Municipal, está sendo realizada no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins de Oliveira, nesta cidade, convidando o Vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículos de um a quatro. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Fagner Barreto na primeira secretaria e o Vereador Rafael Apóstolo, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Ofício Circ. nº 019/2022-PE, leitura dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-PE, Moção nº 084/2022, Parecer nº 031/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2022-CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 013/2022-PE, Parecer Conjunto nº 004/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022-PE, Parecer Conjunto nº 005/2022-CCLJDHDCRF e CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 010/2022-PL. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foram aprovadas por unanimidade as Atas da Vigésima Sétima e Vigésima Oitava Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Kelly Cristine Ladeia Higino e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Eronilza Mônica de Carvalho e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Flordenice Pinto Pereira e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Maria Dalva Pinto Pereira e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Ernesto Carlos Ganassoli e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização da legislação que institui a cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN no Município de Rondon do Pará, altera disposições tributárias gerais e dá outras providências. O Presidente solicitou a indicação de cinco vereadores para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2022-PE, ficando a mesma com a seguinte composição: Fabiano Moreira, Fagner Barreto, Jacir Almeida, Rubens Pereira e Rafael Apóstolo. Em seguida foi lida e aprovada por unanimidade a Moção nº 084/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que faça a seguinte estratégia de trabalho frente aos fatos ocorridos no Município, quando se trata de pré-natal, trabalho de parto e conduta da equipe do Hospital Municipal. Passando para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 031/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

31 OUT. 2022

Rondon do Pará - PA

votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 001/2022 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 013/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta artigo 47 e incisos de I a IV no Capítulo XI da Lei 660/2013 de 18 de junho de 2013 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto nº 004/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Cabette Sanches e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Edson Gomes Ferreira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 005/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que acrescenta-se ao artigo 2º, os §§ 1º e 2º, e altera o Art. 3º, inciso I, da Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e revoga a Lei nº 755/2018, de 10 de outubro de 2018 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou de acordo o artigo 162, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 008/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do art. 2º e tabela de vencimentos de cargos e salários de provimento efetivo do profissional de apoio escolar da Lei nº 742/2018 que modificou a Lei nº 257 de 28 de maio de 1993 e dá outras providências, foi rejeitado conforme os pareceres das Comissões de Legislação e Educação, podendo Recurso ser apresentado no prazo de quarenta e oito horas, contadas da comunicação. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Jacir Almeida**, mencionando as reclamações dos moradores do loteamento da Dona Binha sobre as situações das ruas que encontram-se intrafegáveis, explicando aos moradores que o dono do loteamento deveria fazer uma parceria com a Prefeitura Municipal para agilizar a regularidade do bairro e também mencionou clamores de condutores de veículos que estão se acidentando devido a poeira solta na ladeira que fica antes da ponte na estrada dos martírios e finalizando sua fala, agradeceu o Poder Executivo pela finalização da pista de motocross; **Fagner Barreto**, citando ao Vereador Jacir que também precisaria ter uma estrutura de apoio médico disponível para os pilotos de motocross e seguindo comentou mais dois óbitos de crianças e solicita através de moção ao Poder Executivo que faça a seguinte estratégia de trabalho no Hospital Municipal: que as gestantes em sua data de parto sejam passadas com o médico, visto que há necessidade da avaliação do histórico do pré-natal, havendo possibilidade de parto normal ou cesariana e também que o médico seja responsável por conduta tomada e que este profissional mais o enfermeiro esteja na escala de vinte quatro horas e finalizando, solicitou mais uma vez do Poder Executivo a troca de lâmpadas da comunidade Santa Lúcia e também a recuperação da rua São Francisco; **Milena da Costa Lustosa**, enfatizando a dor das mães pela perdas de seus bebês, falando que ligou para administração do Hospital Municipal para rever o protocolo de atendimento das gestantes no trabalho de parto, para que possam evitar mais óbitos e na continuidade de sua fala, mencionou seu apoio ao candidato Jair Bolsonaro a Presidente da República; **Erasmu Carias**, agradecendo a Prefeita Municipal juntamente com o Governador do Estado pela conclusão da pavimentação asfáltica e calçadas da rua Tancredo Neves no



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

31 OUT. 2022

Rondon do Pará - PA

bairro Miranda e seguindo declarou apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva a Presidente da República e requer respeito da sociedade pela decisão e além disso respeita aqueles que apoia o outro candidato; **Marcus Sanches**, mencionando que enviou mensagem de whatsapp ao Secretário Municipal de Administração, que até o momento não respondeu, onde solicita um agendamento de reunião para os pais da escola Alvorada na zona rural com a Prefeita Municipal para discutir a situação de que o Poder Executivo entregará a responsabilidade da escola para a Cidelândia, Estado do Maranhão e seguiu comentando que esteve juntamente com os Vereadores Rafael e Warlen na SEDUC cobrando agilidade na falta de professores de algumas disciplinas na Escola Dionísio e por fim solicitou o voto para Jair Bolsonaro para reeleição; **Rafael Apóstolo**, destacando a reunião na SEDUC com a falta de professores na Escola Dionísio Bentes e a secretária Cleide garantiu que está semana estará no município e olhando o diário oficial viu a publicação da portaria de diária da mesma para vim ao município e a direção da escola está no aguardo; dando continuidade, mencionou que muitos vereadores citaram apoio aos candidatos à presidência, entretanto tem sua opção e não irá induzir as pessoas em voltar no candidato tal e destacou que cada eleitor sabe em quem votar, pois o voto é livre e secreto. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, agradecendo o Governador Helder por liberar emenda para a reforma da Câmara Municipal, que provavelmente será inaugurada no final do ano e também está liberado na conta da Prefeitura o recurso para realizar a reforma da Praça da Paz, destacando que cada obra do Estado o Poder Executivo tem que realizar o processo administrativo de licitação para iniciar as obras e seguindo citou que no dia trinta será o dia da eleição do segundo turno para Presidente do Brasil e independente de quem ganhar, tem que respeitar o voto de cada um; **Rubens Pereira**, enfatizando a eleição para Presidente da República e seu apoio ao candidato Jair Bolsonaro e a população deve analisar os candidatos e fazer a melhor escolha e ganhará aquele mais votado pelo povo. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausentes os Vereadores: Diego Dias Santos, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Rondon do Pará, 24 de outubro 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário